

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 19, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo 8/2022 - Excepcionalidade para realização de concurso público na FaMed para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Residência Médica e/ou Especialização em Infectologia para atuar na Faculdade de Medicina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 120 deste Conselho, de reunião realizada em 25 de março de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a homologação do Ato Executivo 8/2022, através do qual foi aprovada excepcionalidade para realização de concurso público na FaMed para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Residência Médica e/ou Especialização em Infectologia para atuar na Faculdade de Medicina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de abril de 2022.

Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA